

ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 050/2020 QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA C MOURÃO DE PAIVA - ME.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, neste ato representado pela **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na estrada Sobral/Marrecas, Bairro Antº Carlos Belchior, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **C MOURÃO DE PAIVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, à Avenida I, nº 14 - Loja 04, Bairro Jereissati I, CEP: 61900-410, inscrita no CNPJ sob o nº 31.920.640/001-43, representada neste ato por sua representantes legal a Sra. CÁTIA MOURÃO DE PAIVA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 006.374.633-66, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao Contrato nº 050/2020** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo em 24,99% no valor global do contrato, que é de R\$ 105.620,34 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista a necessidade de acréscimo do seu objeto, visando o atendimento de necessidade de suprimentos de gêneros alimentícios para esta secretaria, que atualmente se encontra com o estoque baixo de alimentos gerando necessidade de reposição, sob pena de prejuízo aos beneficiários das políticas públicas exercidas por esta secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ALTERADO

O valor global do contrato é de R\$ 105.620,34 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), e com o acréscimo de 24,99% – que corresponde a R\$ 26.400,20

(vinte e seis mil, quatrocentos reais e vinte centavos), - o valor global alterado passará a ser R\$ 132.020,54 (cento e trinta e dois mil, vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Os itens a serem aditivados encontram-se na tabela abaixo, nas respectivas quantidades a serem aditivadas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	ADITIVO 25%	VALOR
1	AMIDO DE MILHO - MISTURA DE PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO MILHO ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS.	350	R\$ 3,10	R\$ 1.085,00	0	R\$ 0,00
2	ARROZ AGULHINHA TIPO 1- SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1.	4800	R\$ 3,70	R\$ 17.760,00	0	R\$ 0,00
3	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, LIMPOS, PRODUZIDOS SOB CONDIÇÕES HIGIÊNICAS TECNICAMENTE RECOMENDADAS.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00	250	R\$ 995,00
4	BISCOITO CREAM CRAKER - BISCOITO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SUBPACOTES FRACIONADOS, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO RESISTENTE DE 400G.	1712	R\$ 3,43	R\$ 5.872,16	600	R\$ 2.058,00
5	BISCOITO DE LEITE VITAMINADO 150G.	87	R\$ 3,00	R\$ 261,00	80	R\$ 240,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO) E OUTROS INGREDIENTES.	681	R\$ 3,90	R\$ 2.655,90	300	R\$ 1.170,00
7	BISCOITO POPULAR DOCE (400G).	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00	0	R\$ 0,00
8	BISCOITO RECHEADO, EMBALAGEM COM 56G.	1500	R\$ 1,09	R\$ 1.635,00	700	R\$ 763,00
9	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE COM 30G.	31	R\$ 0,76	R\$ 23,56	30	R\$ 22,80
10	BROINHAS DE LEITE 400G.	212	R\$ 6,50	R\$ 1.378,00	200	R\$ 1.300,00
11	CALDO DE CARNE-CONTENDO BASICAMENTE CARNE DESIDRATADA,SAL, GLUTAMATO, MONOSSÓDIO, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NA EMBALAGEM	250	R\$ 3,14	R\$ 785,00	200	R\$ 628,00
12	CALDO DE GALINHA-CONTENDO BASICAMENTE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, SAL, GLUTAMATO, MONOSSÓDIO, CONDIMENTOS E OUTROS INGRED. MENCIONADOS NA EMBALAGEM.	250	R\$ 3,11	R\$ 777,50	200	R\$ 622,00
13	FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA BRANCA, SECA, FINA, PROCESSADA DA RAIZ DA MANDIOCA COM UMIDADE INFERIOR A 13%.	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	0	R\$ 0,00
14	FARINHA DE MILHO FLOCADA (TIPO FLOCÃO) - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES	2869	R\$ 2,40	R\$ 6.885,60	0	R\$ 0,00

	COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO MILHO, FLOCADA, PRÉ-COZIDA.					
15	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO TRIGO.	276	R\$ 4,80	R\$ 1.324,80	100	R\$ 480,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO.	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00	0	R\$ 0,00
17	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO.	1249	R\$ 5,88	R\$ 7.344,12	400	R\$ 2.352,00
18	MACARRÃO ESPAGUETE - PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PASTEURIZADO, COM UMIDADE INFERIOR A 13%.	2700	R\$ 3,40	R\$ 9.180,00	0	R\$ 0,00
19	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM EM LATA DE 900 ML ACONDICIONADOS EM CAIXA DE 20 LATAS.	1000	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00	100	R\$ 495,00
20	OVO DE GALINHA - PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, GALINÁCEOS. DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO LIMPO, S/RACHADURAS OU TRINCADOS. TAMANHO MÉDIO, BRANCO OU VERMELHO.	748	R\$ 16,60	R\$ 12.416,80	210	R\$ 3.486,00
21	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS GARRAFA PET DE 2 LITROS.	500	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00	0	R\$ 0,00
22	RISOTO DE FRANGO COM VEGETAIS.	250	R\$ 16,24	R\$ 4.060,00	250	R\$ 4.060,00
23	SAL IODADO REFINADO, PRODUTO DE ORIGEM MARINHA, BRANCO, LIMPO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU CONTAMINAÇÃO FÍSICA E QUÍMICA.	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00
24	SARDINHA - SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL.	340	R\$ 3,76	R\$ 1.278,40	340	R\$ 1.278,40
25	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFA DE 500 ML.	1105	R\$ 4,35	R\$ 4.806,75	500	R\$ 2.175,00
26	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFA DE 500 ML.	1105	R\$ 4,35	R\$ 4.806,75	500	R\$ 2.175,00
27	SUCO PRONTO PARA BEBER CONTENDO 200ML. EMBALAGEM LOGA VIDA. NOS DIVERSOS SABORES.	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00	1000	R\$ 2.100,00
TOTAL						R\$ 26.400,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação na prestação do serviço, nos moldes do art. 65, I, “b” e no §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral (CE), ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

ANDREZZA AGUIAR COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social

CONTRATADA

CÁTIA MOURÃO DE PAIVA
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

RG:
CPF:

2. _____

RG:
CPF:

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE